

Ofício Circular nº24/2017SF

Santiago, 23 de junho de 2017.

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 15/06/2017 A 21/06/2017</b>			
Serviço de Convivência	16/06/2017	R\$	18.000,00
Bolsa Família IGD	16/06/2017	R\$	5.941,87
Programa CRAS- Equipe Volante	16/06/2017	R\$	4.500,00
Bolsa Família – IGD Suas	16/06/2017	R\$	6.103,68
Programa Abrigo Institucional – FNAS	16/06/2017	R\$	15.000,00
BPC – Benef. Ação Continuada	16/06/2017	R\$	320,00
Centro de Ref. Assistência Social	16/06/2017	R\$	16.800,00
Transf. Alta e Média Complexidade	19/06/2017	R\$	87.404,41
FMS – SIA SUS - CEO	19/06/2017	R\$	6.170,08
FMS – SIA SUS – Transporte	19/06/2017	R\$	39.679,20
Convênio Federal – Infraestrutura Turística	19/06/2017	R\$	121.875,00
Cota-Parte do FPM	20/06/2017	R\$	603.746,52
Cota-Parte do ITR	20/06/2017	R\$	27,11
Transferência Recursos do FUNDEB	20/06/2017	R\$	684.848,88
FMS – PMAQ	21/06/2017	R\$	49.000,00
FMS – PACs	21/06/2017	R\$	60.840,00
FMS – ESFs	21/06/2017	R\$	69.040,00
FMS – Saúde Bucal	21/06/2017	R\$	17.840,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***  
***Contadora***

*CRC 067811/0-0*